



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

Portaria nº 030/ 2013

**Nomeia membros do Conselho Municipal de
Assistência Social e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal nº 589 de 22 de maio de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 589 de 22 de maio de 2009, para a gestão 2013/2015.

I - Representantes do Poder Público:

a) Da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Pollyana Matos Machado Fonsêca

SUPLENTE: Maria Aparecida Rissoli de Mendonça

b) Da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Andréia Silva e Silva

SUPLENTE: Francisca Valéria Duque do Carmo Pinto

c) Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Maria Augusta de Paula Moreira

SUPLENTE: Helia Maria Rezende Garcia

d) Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR: Oldair Mendonça de Oliveira

SUPLENTE: Flavia de Souza Rocha Martins

**PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**

De: 30 / 09 / 13 a 30 / 10 / 13

ASSINATURA DO SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

II– Representantes da Sociedade Civil:

a) Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Vilma Guilhermino de Souza

Sociedade São Vicente de Paulo

Suplente: Maria Rita de Matos

b) Igreja Adventista do 7º Dia

Titular: Joelma Lima Santos Nilo

Casa da Benção

Suplente: Elenir Dousseau Tomaz

c) Lar Cristão Jaime Florentino

Titular: Elaine Ferreira Cremonezi

Grupo Fraternidade Espírita Cornélio Pires

Suplente: Maria Jose da Silva

d) Igreja Assembléia de Deus

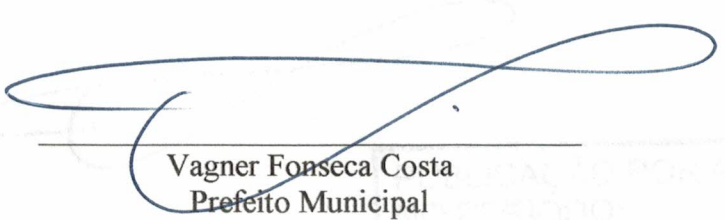
Titular: Jose Euclides Vieira da Silva

Igreja Batista

Suplente: Margareth Rios Penha Reis

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 30 de setembro de 2013.


Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal